



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN N° 042, de 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação Comissão de Inventário do CORE-RN e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13, da Lei 4.886/65, bem como n art. 26, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Formar a Comissão de Inventário de todo o Patrimônio de Bens Móveis da Entidade para o exercício de 2023, composta pelos empregados do CORE-RN:

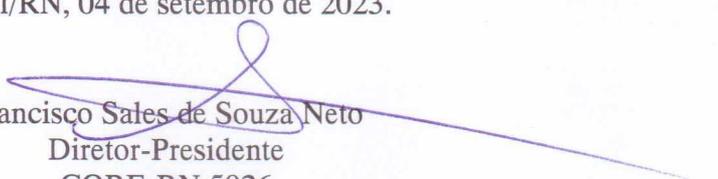
- I – Luanna Maria Conceição de Moraes, presidente;
- II – Flávia Monaliza de Figueiredo Camelo, membro efetivo;
- III – Ana Virgínia Cabral de Oliveira, membro efetivo.

Art. 2º. Compete a Comissão de Inventário promover a avaliação, controle, levantamento de bens integrantes do acervo do CORE-RN, além de realizar inventário anual, manter registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio, avaliar o estado dos bens e realizar outras atividades correlatas.

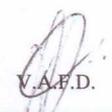
Art. 3º. Fica revogada a Portaria CORE-RN nº 002/2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.O.

  
V.A.F.D.